## DECRETO N° 1664 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## DECRETA:

- **Art.1**° Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:
  - 17 Saneamento
  - 2.015 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
  - - 26 Transporte
    - 2.019 Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
  - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica......R\$ 16.000,00 Fonte: 0001 Recurso Livre
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7°, I da Lei 755 de 23.12.2014:
  - 15 Urbanismo
  - 1.011 Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública
  - - 13 Cultura
    - 1.047 Construção do Centro de Eventos

  - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de agosto de 2015.

Valserina M. B. Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 05-08-2015

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo